MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO

MAPA DE RISCOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de serviços continuado de recepcionistas e outros.

1.2. Categoria do Objeto

( ) - Bens
(x) - Serviços
( ) - Contratações de TIC
( ) - Obras e serviços especiais de engenharia
( ) - Locação de imóvel
( ) - Alienação / Concessão / Permissão

1.3. Processo Administrativo

23109.009532/2025-66

1. Riscos da Contratação

2.1. Risco 1 - A pesquisa de preço não corresponder ao real preço de mercado.

2.1.1. Causa do Risco 1: Falta de atualização da pesquisa de mercado ou variação significativa nos preços de insumos.

2.1.2. Probabilidade

( ) Muito baixa

(x) Baixa

( ) Média

( ) Alta

( ) Muito alta

2.1.3. Dano: Risco de preço de referência muito baixo e possível deserta da licitação.

2.1.4. Impacto

( ) Muito baixo

( ) Baixo

(x) Médio

( ) Alto

( ) Muito alto

2.1.5. Alocado para

(x) Administração

( ) Contratada

( ) Seguradora

2.1.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Jonas Lúcio dos Santos, na figura de Presidente da Comissão para a realização dos Estudos Técnicos Preliminares para a contratação dos serviços de recepção.

b) Ações preventivas: Realizar pesquisa de mercado atualizada antes da definição do preço de referência; Considerar variações históricas e tendências de mercado ao determinar os preços.

c) Ações de contingência: Revisar o preço de referência durante o processo licitatório, se necessário. Considerar propostas alternativas de fornecedores, se os preços não forem competitivos.

2.2. Risco 2 - Não haver disponibilidade orçamentária

2.2.1. Causa do Risco 2: Problemas financeiros da Instituição, falta de recursos disponibilizados pela União.

2.2.2. Probabilidade

( ) Muito baixa

( ) Baixa
(x) Média
( ) Alta

( ) Muito alta

2.2.3. Dano: Não será possível o fornecimento do objeto licitado.

2.2.4. Impacto

( ) Muito baixo

( ) Baixo
( ) Médio

(x) Alto

( ) Muito alto

2.2.5. Alocado para

(x) Administração
( ) Contratada
( ) Seguradora

2.2.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Renato Fernandes Ferreira, como possível Pró-Reitor de Administração, Thiago Augusto de Oliveira Silva, enquanto Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças.

b) Ações preventivas: Prever recurso para execução do serviço e garantir a disponibilidade orçamentária com o setor responsável (PROPLAF).

c) Ações de contingência: Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.

2.3. Risco 3 - Solicitações de impugnação junto ao TCU

2.3.1. Causa do Risco 3: Falta de observância das formalidades legais de cargos específicos, nunca licitados nesta Instituição, na elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

2.3.2. Probabilidade

( ) Muito baixa

( ) Baixa

(x) Média

( ) Alta

( ) Muito alta

2.3.3. Dano: Demandas do TCU para prestar informações, podendo levar à suspensão do certame.

2.3.4. Impacto

( ) Muito baixo

( ) Baixo

(x) Médio

( ) Alto

( ) Muito alto

2.3.5. Alocado para

(x) Administração

( ) Contratada

( ) Seguradora

2.3.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Jonas Lúcio dos Santos, como membro da CGEST responsável por produzir o Termo de Referência.

b) Ações preventivas: Observar rigorosamente as formalidades legais no termo de referência; Revisar o termo de referência de acordo com as orientações do TCU.

c) Ações de contingência: Realizar ajustes no termo de referência conforme as orientações do TCU; Prestar as informações solicitadas pelo TCU de forma tempestiva e precisa.

2.4. Risco 4 - Inexequibilidade do preço proposto

2.4.1. Causa do Risco 4: Precificação equivocada por parte da comissão responsável pelos Estudos Técnicos Preliminares e/ou apresentação de proposta inexequível por parte da contratada.

2.4.2. Probabilidade

( ) Muito baixa

(x) Baixa

( ) Média

( ) Alta

( ) Muito alta

2.4.3. Dano: Assinatura de Ata e de contratos com valores impraticáveis, impossibilitando a prestação do serviço.

2.4.4. Impacto

( ) Muito baixo

( ) Baixo

( ) Médio

(x) Alto

( ) Muito alto

2.4.5. Alocado para

( ) Administração

(x) Contratada

( ) Seguradora

2.4.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Jonas Lucio dos Santos, na figura de Presidente da Comissão para a realização dos Estudos Técnicos Preliminares para a contratação dos serviços de recepcionista.

b) Ações preventivas: Diligência para comprovação da exequibilidade do valor proposto.

c) Ações de contingência: Realização de nova licitação adequando os valores.

2.5. Risco 5 - Não admissão por parte da contratada do quantitativo de trabalhadores adequado

2.5.1. Causa do Risco 5: Dificuldade em recrutar e manter profissionais qualificados para o serviço na quantidade necessária para a prestação dos serviços contratados.

2.5.2. Probabilidade

( ) Muito baixa

( ) Baixa

(x) Média

( ) Alta

( ) Muito alta

2.5.3. Dano: Possibilidade de prestação inadequada dos serviços e enriquecimento ilícito da contratada.

2.5.4. Impacto

( ) Muito baixo

( ) Baixo

( ) Médio

(x) Alto

( ) Muito alto

2.5.5. Alocado para

( ) Administração

(x) Contratada

( ) Seguradora

2.5.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Jonas Lúcio do Santos, como membro da CGEST responsável por produzir o Termo de Referência, Renato Fernandes Ferreira, como possível Gestor e Pró-Reitor de Administração.

b) Ações preventivas: Realçar no Termo de Referência a necessidade de contratação do quantitativo tal qual determinado no próprio Termo de Referência.

c) Ações de contingência: Aplicação de penalidades e desconto em nota fiscal; Realizar novo certame para adequação dos termos da contratação.

2.6. Risco 6 - Falhas no julgamento da habilitação, em especial na análise dos atestados; falhas na análise da planilha de custos e formação de preços do licitante

2.6.1. Causa do Risco 6: Descuido, desconhecimento, servidores super-atarefados.

2.6.2. Probabilidade

(x) Muito baixa

( ) Baixa

( ) Média

( ) Alta

( ) Muito alta

2.6.3. Dano: Impugnação da licitação por parte das outras licitantes, prejuízo ao erário e contratação em desacordo com a necessidade da Administração.

2.6.4. Impacto

( ) Muito baixo

( ) Baixo

( ) Médio

( ) Alto

(x) Muito alto

2.6.5. Alocado para

(x) Administração

( ) Contratada

( ) Seguradora

2.6.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Jonas Lúcio dos Santos, na figura de Presidente da Comissão para a realização dos Estudos Técnicos Preliminares para a contratação dos serviços de recepção, Robson Luciano Catarino, como servidor responsável por analisar a planilha de custos e formação de preços; e Rosimar Aparecida da Fonseca, como possível pregoeira.

b) Ações preventivas: Averiguar a autenticidade dos atestados por meio de diligências, sempre que necessário; ter atenção na análise de planilhas de custos de formação de preços.

c) Ações de contingência: Análise dos recursos, reforma dos atos administrativos viciados e desclassificar licitante sem requisitos necessários.

2.7. Risco 7 - Baixa qualidade na prestação dos serviços

2.7.1. Causa do Risco 7: incapacidade da contratada em realizar os serviços contratados.

2.7.2. Probabilidade

( ) Muito baixa

(x) Baixa
( ) Média
( ) Alta

( ) Muito alta

2.7.3. Dano: Insatisfação do usuário e risco à imagem do serviço e da UFOP.

2.7.4. Impacto

( ) Muito baixo

( ) Baixo
(x) Médio
( ) Alto

( ) Muito alto

2.7.5. Alocado para

( ) Administração
(x) Contratada
( ) Seguradora

2.7.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Jonas Lúcio dos Santos, como possível Fiscal técnico; e Renato Fernandes Ferreira, como possível Gestor.

b) Ações preventivas: Avaliação da prestação dos serviços realizada pelo público usuário via formulários públicos e consultas pessoais.

c) Ações de contingência: Aplicação de penalidades administrativas devido a baixa qualidade do serviço.

2.8. Risco 8 - Não formalização do contrato

2.8.1. Causa do Risco 8: Empresa se recusar a assinar o contrato.

2.8.2. Probabilidade

( ) Muito baixa

(x) Baixa
( ) Média
( ) Alta

( ) Muito alta

2.8.3. Dano: Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.

2.8.4. Impacto

( ) Muito baixo

( ) Baixo
( ) Médio
( ) Alto

(x) Muito alto

2.8.5. Alocado para

( ) Administração
(x) Contratada
( ) Seguradora

2.8.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Jonas Lúcio dos Santos, como membro da CGEST responsável por produzir o Termo de Referência; Rosimar Aparecida da Fonseca, como possível pregoeira; e Renato Fernandes Ferreira, como possível Gestor.

b) Ações preventivas: Garantir na fase de habilitação que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária a execução do objeto.

c) Ações de contingência: Convocar remanescente ou renovar o contrato com a atual prestadora do serviço, se for possível.

2.9. Risco 9 - Cancelamento do contrato unilateral pela Contratada

2.9.1. Causa do Risco 9: Falência da Contratada.

2.9.2. Probabilidade

( ) Muito baixa

(x) Baixa
( ) Média
( ) Alta

( ) Muito alta

2.9.3. Dano: Suspensão dos serviços.

2.9.4. Impacto

( ) Muito baixo

( ) Baixo
( ) Médio
(x) Alto

( ) Muito alto

2.9.5. Alocado para

( ) Administração
(x) Contratada
( ) Seguradora

2.9.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Robson Luciano Catarino, como possível Fiscal administrativo; Renato Fernandes Ferreira, como possível Gestor.

b) Ações preventivas: Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada. Acompanhamento da saúde financeira da empresa.

c) Ações de contingência: Abertura de novo processo licitatório ou convocação da segunda colocada no certame licitatório.

2.10. Risco 10 - Designação do gestor e fiscal do contrato e substitutos sem conhecimento técnico do objeto contratual

2.10.1. Causa do Risco 10: Erro na avaliação das capacidades dos servidores escolhidos, falta de pessoal capacitada para tais atividades.

2.10.2. Probabilidade

( ) Muito baixa

(x) Baixa
( ) Média
( ) Alta

( ) Muito alta

2.10.3. Dano: Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.

2.10.4. Impacto

( ) Muito baixo

( ) Baixo
( ) Médio
( ) Alto

(x) Muito alto

2.10.5. Alocado para

(x) Administração
( ) Contratada
( ) Seguradora

2.10.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Renato Fernandes Ferreira, como Pró-reitor de Administração.

b) Ações preventivas: Indicar servidores com conhecimento técnico nas áreas dos postos licitados e/ou proporcionar a capacitação.

c) Ações de contingência: Substituir por fiscal capacitado ou promover a capacitação dos fiscais.

2.11. Risco 11 - Falta de designação do preposto do contrato

2.11.1. Causa do Risco 11: Descumprimento do edital por parte da contratada.

2.11.2. Probabilidade

(x) Muito baixa

( ) Baixa
( ) Média
( ) Alta
( ) Muito alta

2.11.3. Dano: Responsabilização direta da Administração.

2.11.4. Impacto

(x) Muito baixo
( ) Baixo
( ) Médio
( ) Alto
( ) Muito alto

2.11.5. Alocado para

( ) Administração
(x) Contratada
( ) Seguradora

2.11.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Jonas Lúcio do Santos, como membro da CGEST responsável por produzir o Termo de Referência, Renato Fernandes Ferreira, como possível Gestor.

b) Ações preventivas: Incluir no Termo de Referência regra sobre a obrigatoriedade da indicação de preposto e as respectivas atribuições.

c) Ações de contingência: Solicitar imediatamente após a assinatura do contrato a designação formal do preposto através de carta de indicação.

2.12. Risco 12 - Execução do contrato em desacordo com edital

2.12.1. Causa do Risco 12: Má-fé ou incapacidade da contratada em gerir os recursos humanos.

2.12.2. Probabilidade

( ) Muito baixa
( ) Baixa
(x) Média
( ) Alta
( ) Muito alta

2.12.3. Dano: Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração, baixa qualidade dos serviços.

2.12.4. Impacto

( ) Muito baixo

( ) Baixo
( ) Médio
( ) Alto

(x) Muito alto

2.12.5. Alocado para

( ) Administração
(x) Contratada
( ) Seguradora

2.12.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Jonas Lúcio dos Santos, como possível Fiscal técnico; Robson Luciano Catarino, como possível Fiscal administrativo.

b) Ações preventivas: Realizar avaliações periódicas dos serviços; adotar indicadores de níveis de desempenho, conforme IMR. Exigir, mensalmente, comprovação da quitação das obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias, entre outras

c) Ações de contingência: Utilização do IMR.

2.13. Risco 13 - Alterações do contrato com valores superiores ao fixado em norma

2.13.1. Causa do Risco 13: Erro de cálculo por parte dos servidores responsáveis.

2.13.2. Probabilidade

(x) Muito baixa

( ) Baixa
( ) Média
( ) Alta

( ) Muito alta

2.13.3. Dano: Responsabilização dos servidores, possível prejuízo ao erário.

2.13.4. Impacto

( ) Muito baixo

( ) Baixo
( ) Médio
( ) Alto

(x) Muito alto

2.13.5. Alocado para

(x) Administração
( ) Contratada
( ) Seguradora

2.13.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Robson Luciano Catarinos, como possível Fiscal administrativo, Renato Fernandes Ferreira, como possível Gestor

b) Ações preventivas: Atentar aos requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais com sistemas, planilhas, entre outros.

c) Ações de contingência: Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.

2.14. Risco 14 - Repactuações/reajustes do contrato com prorrogação desvantajosa

2.14.1. Causa do Risco 14: Análise equivocada por parte da Administração.

2.14.2. Probabilidade

( ) Muito baixa

( ) Baixa
(x) Média
( ) Alta

( ) Muito alta

2.14.3. Dano: Prejuízo ao erário

2.14.4. Impacto

( ) Muito baixo

( ) Baixo
( ) Médio
(x) Alto

( ) Muito alto

2.14.5. Alocado para

(x) Administração
( ) Contratada
( ) Seguradora

2.14.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Robson Luciano Catarino, como possível Fiscal administrativo, Jonas Lúcio dos Santos, como possível Fiscal técnico.

b) Ações preventivas: Indicar no contrato critérios distintos para ajuste dos preços de mão de obra (CGEST) e materiais (índices de atualização monetária). Contar com apoio profissional da área na análise e planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência do proveito do contrato.

c) Ações de contingência: Ajustar preços conforme contrato, reter valores pagos a maior.

2.15. Risco 15 - Ausência de Garantias de execução contratual

2.15.1. Causa do Risco 15: Descumprimento do edital por parte da Contratada.

2.15.2. Probabilidade

( ) Muito baixa
(x) Baixa
( ) Média
( ) Alta
( ) Muito alta

2.15.3. Dano: Prejuízo ao erário.

2.15.4. Impacto

( ) Muito baixo
( ) Baixo
( ) Médio
(x) Alto
( ) Muito alta

2.15.5. Alocado para

( ) Administração
(x) Contratada
( ) Seguradora

2.15.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Renato Fernandes Ferreira, como possível Gestor.

b) Ações preventivas: Exigir como condição para o início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.

c) Ações de contingência: Apuração e aplicação de penalidades.

2.16. Risco 16 - Retenções equivocadas dos Pagamentos dos Serviços

2.16.1. Causa do Risco 16: Erros por falta de servidores.

2.16.2. Probabilidade

( ) Muito baixa

(x) Baixa
( ) Média
( ) Alta

( ) Muito alta

2.16.3. Dano: Responsabilidade da Administração

2.16.4. Impacto

( ) Muito baixo

( ) Baixo
( ) Médio
(x) Alto

( ) Muito alta

2.16.5. Alocado para

(x) Administração
( ) Contratada
( ) Seguradora

2.16.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Robson Luciano Catarino, como possível Fiscal administrativo; e Rodrigo Pereira Chagas, como Contador da UFOP;

b) Ações preventivas: Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.

c) Ações de contingência: Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos e adotar a conta vinculada como mecanismo de controle interno utilizado para tratar os possíveis riscos de descumprimentos das obrigações trabalhistas e verbas rescisórias dos trabalhadores por parte da contratada, mitigando a responsabilidade subsidiária da Administração.

2.17. Risco 17 - Não aplicação de sanções

2.17.1. Causa do Risco 17: Tomada de decisão errada por parte do gestor ou condução equivocada das normas do processo administrativo sancionador.

2.17.2. Probabilidade

( ) Muito baixa

(x) Baixa
( ) Média
( ) Alta

( ) Muito alta

2.17.3. Dano: Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos

2.17.4. Impacto

( ) Muito baixo

( ) Baixo
( ) Médio
(x) Alto

( ) Muito alto

2.17.5. Alocado para

(x) Administração
( ) Contratada
( ) Seguradora

2.17.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Renato Fernandes Ferreira, como possível Gestor; Thiago Augusto de Oliveira Silva, enquanto Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças.

b) Ações preventivas: Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo sancionador.

c) Ações de contingência: Decidir pela aplicação de sanção contra a contratada infratora; Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.

2.18. Risco 18 - Encerramento do contrato sem atenção para pagamentos devidos pela contratada

2.18.1. Causa do Risco 18: Descumprimento das obrigações pela Contratada e erros na fiscalização do contrato.

2.18.2. Probabilidade

( ) Muito baixa

( ) Baixa
(x) Média
( ) Alta

( ) Muito alta

2.18.3. Dano: Responsabilidade subsidiária pela Administração Pública e prejuízo ao erário.

2.18.4. Impacto

( ) Muito baixo

( ) Baixo
( ) Médio
( ) Alto

(x) Muito alto

2.18.5. Alocado para

( ) Administração
(x) Contratada
( ) Seguradora

2.18.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Jonas Lúcio dos Santos, como possível Fiscal técnico; Robson Luciano Catarino, como possível Fiscal administrativo; e Renato Fernandes Ferreira, como possível Gestor.

b) Ações preventivas: Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.

c) Ações de contingência: Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.

2.19. Risco 19 - Definição ou dimensionamento inadequado da solução

2.19.1. Causa do Risco 19: Estudo Técnico Preliminar insuficiente, incapacidade dos setores demandantes de descreverem as próprias demandas, prazo curto para a finalização do ETP em razão da necessidade urgente da contratação dos serviços.

2.19.2. Probabilidade

( ) Muito baixa

( ) Baixa
(x) Média
( ) Alta

( ) Muito alta

2.19.3. Dano: Serviços sendo prestados de forma que não contemplem todas as necessidades institucionais.

2.19.4. Impacto

( ) Muito baixo

( ) Baixo
(x) Médio
( ) Alto

( ) Muito alto

2.19.5. Alocado para

(x) Administração
( ) Contratada
( ) Seguradora

2.19.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Jonas Lucio dos Santos, como membro da CGEST responsável por produzir o Termo de Referência; Renato Fernandes Ferreira, como possível Gestor.

b) Ações preventivas: Revisão de cada cláusula do Termo de Referência referente às obrigações da contratada e forma de prestação do serviço.

c) Ações de contingência: Avaliar o grau de insuficiência dos serviços e a possibilidade da vantagem ou não da rescisão contratual e abertura de um novo processo de licitação. Realizar aditivo contratual para adequar as cláusulas do contrato à real demanda da Instituição.

2.20. Risco 20 - Dificuldade da contratada para executar o contrato/serviço prestado

2.20.1. Causa do Risco 20: Falta de capacidade da contratada.

2.20.2. Probabilidade

( ) Muito baixa

( ) Baixa
(x) Média
( ) Alta
( ) Muito alta

2.20.3. Dano: Insatisfação dos usuários.

2.20.4. Impacto

( ) Muito baixo
( ) Baixo
( ) Médio
(x) Alto
( ) Muito alto

2.20.5. Alocado para

( ) Administração
(x) Contratada
( ) Seguradora

2.20.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Jonas Lúcio dos Santos, como possível Fiscal técnico; Robson Luciano Catarino, como possível Fiscal administrativo; e Renato Fernandes Ferreira, como possível Gestor.

b) Ações preventivas: Fiscalizar o contrato de forma a controlar as atividades de execução, evitando-se a incorreta definição dos tipos de serviços, definir o cronograma de execução, modelos formais de comunicação a serem utilizados com a Contratada e medidas para avaliação dos serviços pelo público usuário.

c) Ações de contingência: Com a orientação dos fiscais e gestor, definir critérios para avaliação dos serviços e estabelecer sanções correspondentes às desconformidades. Utilizar os modelos citados no item anterior, além de alimentar sistema de gestão do contrato com as informações obtidas pelos usuários.

2.21. Risco 21 - Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de recolhimento de FGTS, por parte contratada.

2.21.1. Causa do Risco 21: Incapacidade financeira ou administrativa da contrata, falta de fiscalização técnica e administrativa.

2.21.2. Probabilidade

( ) Muito baixa
(x) Baixa
( ) Média

( ) Alta

( ) Muito alta

2.21.3. Dano: Não pagamento de verbas, direitos e benefícios aos trabalhadores. Responsabilidade solidária da Contratante.

2.21.4. Impacto

( ) Muito baixo

( ) Baixo
( ) Médio
(x) Alto

( ) Muito alto

2.21.5. Alocado para

( ) Administração
(x) Contratada
( ) Seguradora

2.21.6. Detalhamento da Alocação

a) Indicar o responsável: Jonas Lúcio dos Santos, como possível Fiscal técnico; Robson Luciano Catarino, como possível Fiscal administrativo; e Renato Fernandes Ferreira, como possível Gestor.

b) Ações preventivas: Revisão no TR da adoção de Conta-Depósito Vinculada. Exigir, mensalmente, comprovação da quitação das obrigações trabalhistas, entre outras. Realização de avaliações periódicas dos pagamentos através dos documentos apresentados.

c) Ações de contingência: Pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas condições estabelecidas no item 1.5 do anexo VII-B da IN 5/2017. Notificação à Contratada por descumprimento de suas obrigações e aplicação de penalidade cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Luciano Catarino**, **CONTADOR**, em 03/07/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Martins Gomes**, **ASSESSOR(A) DE CONTRATOS E TERCEIRIZACAO**, em 03/07/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Elana de Souza Silva**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/07/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Lorencine Pereira**, **ADMINISTRADOR**, em 03/07/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Lucio dos Santos**, **ADMINISTRADOR**, em 03/07/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1119940** e o código CRC **95EDC218**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.001098/2020-61 SEI nº 0727393

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br